



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 316/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 214/2012**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 214/2012, de autoria do Vereador Wanderson Castelar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui o 'IPTU Acessibilidade', desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais que adaptem as calçadas ao portador de necessidades especiais e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

6/3/20

RECEBIDO EM
11/2/20
PROTOCOLO Nº
HORA: 15:45
PFJ / Secretaria de Governo